

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:1AED1A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor Municipal, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MANOEL LEONARDO ROCHA**, do cargo Comissionado de Subcoordenador de Administração dos Mercados/CC4, nomeado pela Portaria nº 024/2020, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2020.

***Republicado por incorreção.**

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:1632F677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa Gratificação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelos serviços relevantes e de cunho extraordinário desempenhados junto a Secretaria Municipal de Educação, em favor do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 469, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal n. 813/2011, tendo em vista que o referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base do aludido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, porém com efeitos pecuniários retroativos a 06 (seis) de fevereiro de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:50B5D0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa Gratificação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelos serviços relevantes e de cunho extraordinário desempenhados junto a Secretaria Municipal de Educação, em favor do servidor FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 5410, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal n. 813/2011, tendo em vista que o referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base do aludido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, porém com efeitos pecuniários retroativos a 06 (seis) de fevereiro de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:4B24F579

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº17020001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO Nº. 17010001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CNPJ sob o n.º 08.349.011/0001-93; **Contratado:** E. PEREIRA TÔRRES ME -CNPJ: 35.299.650/0001-64, **Objeto:** Empresa especializada, na contratação de trio elétrico para o carnaval 2020 “UMA FESTA DE TODOS OS SONS”, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi. **VALOR:** R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais). **LEGALIDADE:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA -02 – Prefeitura Municipal de Apodi ORÇAMENTO – 2000 – poder executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2011– Secretaria Municipal de Turismo FUNÇÃO – 04 – Administração SUBFUNÇÃO – 695 – Turismo PROGRAMA – 19 – Turismo em Apodi AÇÃO - 2.92 – Eventos Carnavalesco – Carnaval de Apodi ELEMENTO – 2136 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica . **Vigência:** O presente contrato vigorará até a plena execução, entrega, dos bens contratados, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Apodi-RN, 17 de fevereiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6B6F42AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1513/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Apodi/RN,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação referente à concessão de licença para tratamento de saúde; emissão de parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação; avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público e avaliação da caracterização de acidente de trabalho e doença profissional dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Junta Médica pericial do Município de Apodi/RN, instituída através do Decreto nº 0207/2020 de 17 de fevereiro de 2020, os Médicos abaixo citados, integrante dos quadros de servidores efetivos, do Município de Apodi/RN.

Flavio Daniel Alves de Freitas
Romerito Soares do Carmo
Jonsuelya Bezerra Gurgel,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de fevereiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1EEC7C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29080001/2018- CHAMADA PÚBLICA 04/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29080001/2018- CHAMADA PÚBLICA 04/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ/MF Nº:08.349.011/0001-93 ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 061.599.814-39
CONTRATADO: PRYANNKA CONCEIÇÃO MORAIS FERREIRA, CNPJ 22.284.932/0001-46

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, COM COMPROVAÇÃO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS COMUNIDADES, BEM COMO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2019 A 31/12/2020. APODI/RN ASSINATURA: 31/12/2019.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:CA01396E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 004/2020 – Tem como objeto a elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, onde se-consagraram vencedoras as empresas: Empresa: L. A. D.

COM. E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.683.873/0001-30, foi vencedora dos itens 5, 23, 24, 32, 33 com o valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Empresa: COMERCIAL BRENOL LTDA – ME, CNPJ: 05.427.021/0001-01, foi vencedora dos itens 2, 29, 30 com o valor global de R\$ 24.905,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinco reais); Empresa: ELETRO AIRES LTDA ME, CNPJ: 01.299.396/0001-82, foi vencedora dos itens 3, 4, 8, 11, 14, 18, 19, 20, 38, 40 com o valor global de R\$ 40.940,60 (quarenta mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos); Empresa: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.927.653/0001-77, foi vencedora dos itens 6, 7, 17, 26, 39 com o valor global de R\$ 66.892,00 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais); Empresa: KARIRI LED'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.054.844/0001-18, foi vencedora dos itens 22, 27, 28 com o valor global de R\$ 109.780,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta reais); Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA ME, CNPJ: 26.691.021/0001-94, foi vencedora dos itens 1, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 21, 25, 31, 34, 35, 36, 37 com o valor global de R\$ 180.255,00 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 440.172,60 (quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Apodi/RN, 18 de Fevereiro de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.
Portaria nº. 1169/2019

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:97D36BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE Nº 13050001/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO de Nº 13050001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.CONTRATADA:

STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ N.º 27.003.103/0001-61OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO, Nº 13050001-1/2019, DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE “A”, “B” E “E”, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 02/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:84A60F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº17040001/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº17040001/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17040001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ:08.349.011/0001-93.

CONTRATADO **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI/RN. CNPJ 04.652.213/0001-59**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**